



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3107/2023

de 31 de outubro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
MARCIA VALERIA DA SILVA
PERES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta no atestado médico e inspeções médicas nºs
271, 281 e 300/2023,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Márcia Valéria da Silva Peres**, 30 (trinta)
dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 25/setembro a 24/outubro/2023, de
acordo com o artigo 116 – inciso “VIII”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.11.09 08:56:12 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANDRE DE LEMOS
SOARES:951772480
20

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.11.16 11:30:04 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2023 de 01/11/2023